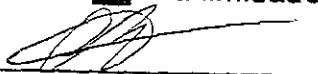


Sessão Realizada
Em 06/03/2017

Proposição

☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 045/17
Rec. 06.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Inclui evento, no mês de março, no Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2017 - Lei nº 3.936, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica incluído no art. 1º da Lei nº 3.936, de 24 de janeiro de 2017 – que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2017, no mês de março, o seguinte evento:

- Festa do Sagrado Coração de Jesus da Igreja Católica de Vigia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no Calendário de Eventos Oficiais possibilita o Poder Público incentivar e promover financeiramente eventos tradicionais de nosso Município.

Como a Festa ocorrerá já no próximo domingo, requer o signatário que a presente proposta seja discutida e votada em regime de urgência.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.


Vereador ROQUE JOSÉ SCHRÖDER